



PORTARIA Nº 231/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **HELAINÉ FIRMINA DE LEMOS**, CPF nº 027.891.133-19, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2019/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 20 de fevereiro de 2019 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **HELAINÉ FIRMINA DE LEMOS**, CPF nº 027.891.133-19.

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora pública **HELAINÉ FIRMINA DE LEMOS**, CPF nº 027.891.133-19, matrícula: 14312-1, requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **HELAINÉ FIRMINA DE LEMOS**, CPF nº 027.891.133-19, matrícula: 14312-1, exonerada do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 08 de agosto de 2019.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal